



ENTIDADE: INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO LOTE 01

DA PROPOSTA

ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
5.2.1	<p>Propostas protocolizadas de 28/08/2017 a 27/09/2017, em consonância com os termos deste Edital, acompanhada do(s) Plano(s) de Trabalho, no setor de Protocolo da SETADES, em envelope lacrado contendo no verso e na frente, respectivamente os seguintes dados: À Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.</p> <p>Comissão de Seleção do Chamamento Público SETADES Proposta de habilitação do serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade: Residência Inclusiva Lote nº: Edital nº: 001/2017 Processo N°: 76880583</p> <p>Credenciamento de Organização da Sociedade Civil Edital de Chamamento Público N°. 001/2017 Entidade: Endereço: Telefone: CNPJ nº. Área pretendida: Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade: Residência Inclusiva Lote(s) pretendido(s):</p>	Atendido	-
5.2.2 / ANEXO I	<p>Ofício dirigido à Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES indicando o número do presente Edital, bem como o número de lote(s) ao(s) qual (is) pretende concorrer (ANEXO I).</p>	Atendido	-
5.3.1 e 5.3.2	<p>O Plano de Trabalho (ANEXO III) apresentado individualmente para cada lote - gerado no site oficial da SETADES e impresso em papel timbrado da organização da sociedade civil, devidamente rubricados em todas as suas folhas, assinados por seu(s) representante(s) legal(is) e protocolizados juntamente com o ofício de que trata o inciso I do Item 5.2.2 deste Edital.</p>	Atendido	-



ENTIDADE: INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO LOTE 01

DO PLANO DE TRABALHO

ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
Item 3 do Anexo III	Histórico da OSC.	Atendido	Apresentou adequadamente.
	O interessa da OSC em celebrar o termo de colaboração.	Atendido	Declarado na proposta.
	Benefícios para a comunidade quanto aos aspectos sociais.	Atendido	Apresentou adequadamente.
	Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexó entre essa realidade, as atividades e metas a serem atingidas.	Atendido	Apresentou adequadamente.
Item 4 do Anexo III	Identificação do objeto.	Atendido	Apresentou adequadamente.
Item 5 do Anexo III	Descrição clara e objetiva do que se pretende realizar na proposta e os resultados esperados.	Atendido	Apresentou adequadamente.
Item 6 do Anexo III	Descrever o público beneficiário direto e meta de atendimento.	Atendido	Descreveu claramente na proposta o público beneficiário e as metas a serem alcançada conforme o item. 7.2 do Edital de Chamamento Público nº 001/2017.
Item 7 do Anexo III	Descrever como serão realizadas as ações/atividades, incluindo as estratégias e os procedimentos detalhados para a execução do objeto.	Atendido	Foi demonstrada de forma clara e detalhada no plano de trabalho a execução, metodologia, indicadores e o papel de cada profissional no desenvolvimento de suas atividades com os acolhidos.
	Apresentar quadro contendo as metas, atividades, respectivos indicadores e prazos de execução / cumprimento das metas. Obs: Os indicadores podem ser qualitativos e quantitativos e servirão para aferição do cumprimento das metas.	Atendido	Foi demonstrada de forma clara e detalhada no plano de trabalho a execução, metodologia, indicadores e o papel de cada profissional no desenvolvimento de suas atividades com os acolhidos.
Item 8 do Anexo III	Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no território. Obs: Deve ser ressaltado como será a articulação com a rede de atenção à saúde, da assistência social e educação na região, para garantir o atendimento especializado e integrado ao jovem e ao adulto com	Atendido	Por todo plano de trabalho foi demonstrado de forma clara e detalhada a execução, metodologia, indicadores e o papel de cada profissional no desenvolvimento de suas atividades com o acolhido.



ENTIDADE: INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR

	deficiência, suportes e apoio matricial das equipes de saúde à Residência Inclusiva, aos usuários e aos seus cuidadores, de acordo com as necessidades, visando promover a qualidade de vida por meio de ações de educação, fomento ao autocuidado e na promoção de autonomia e outras iniciativas nas áreas de cultura e esporte e lazer.		
Item 9 do Anexo III	Período de execução do objeto	Atendido	01/01/2018 a 31/12/2020
Item 10 do Anexo III	Plano de aplicação - custo com pessoal por residência.	Parcialmente atendido	Embora a instituição tenha apresentado a proposta dentro do valor global previsto, a distribuição dos valores dentro do seu plano de aplicação não correspondeu de forma adequada ao público atendido. Sendo assim, caso a instituição seja a selecionada nesse chamamento público, deverá, antes da celebração, apresentar as adequações no plano de trabalho, conforme apontamentos por esta SETADES. Caso contrário, estará sujeita à desclassificação.
Item 11 do Anexo III	Plano de aplicação - custos administrativos.	Parcialmente atendido	Embora a instituição tenha apresentado a proposta dentro do valor global previsto, a distribuição dos valores dentro do seu plano de aplicação não correspondeu de forma adequada ao público atendido. Sendo assim, caso a instituição seja a selecionada nesse chamamento público deverá antes da celebração apresentar as adequações no plano de trabalho, conforme apontamentos por esta SETADES. Caso contrário, estará sujeita à desclassificação.
Item 12 do Anexo III	Cronograma de desembolso.	Atendido	Apresentou adequadamente.
Item 13 do Anexo III	Declaração da organização da sociedade civil.	Atendido	A instituição, além da declaração em roga, apresentou outras declarações que comprovam sua articulação com a rede socioassistencial.
7.3, IV	Comprovação de experiência: instrumento de parceria e relatório de cumprimento do objeto firmado com órgãos e entidades da administração pública, cooperação internacional, empresas ou com outras organizações da sociedade civil; relatório de atividades desenvolvidas; notícias veiculadas na mídia em diferentes suportes sobre atividades desenvolvidas; publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento, prêmios locais ou internacionais recebidos, dentre outro.	Atendido	A OSC comprovou a execução com outro órgão público, como também declarações, termos de parcerias e outros documentos comprobatórios, sendo todos avocados na sua proposta apresentada. Quanto ao tempo de atuação na Assistência Social, comprovadamente, no âmbito do SUAS, a instituição está registrada no COMASSE, desde 21/05/2014, comprovando 03 (três) anos completos, oficialmente na atuação do serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade Residência Inclusiva.



ENTIDADE: INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR

Quanto à experiência na execução do serviço de atendimento à pessoa com deficiência, a instituição, comprovadamente, apresentou o primeiro termo de parceria realizado com autarquia pública no Estado do Espírito Santo desde novembro de 2011, comprovando, portanto, 05 (cinco) anos completos no atendimento ao público pretendido.



ENTIDADE: INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR

DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO LOTE 01

TABELA II – DOS REQUISITOS

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação		Pontuação
(A) Experiência no desenvolvimento de serviços no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e pessoa com deficiência demonstrada por meio de Plano de Trabalho. OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força art. 22 da Lei nº 13.019, de 2014.	Experiência no desenvolvimento de serviços de acolhimento de alta complexidade do SUAS, sendo 0,5 (meio) ponto para cada 12 (doze) meses de experiência, limitado a 2 (dois) pontos.	1,5	3,5
	Experiência no desenvolvimento de serviços que tenham como público alvo pessoas com deficiência, sendo 0,5 (meio) ponto para cada 12 (doze) meses de experiência, limitado a 2 (dois) pontos.	2,0	
(B) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no território. OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014.	Estratégias de articulação com a Rede socioassistencial (1,00)	1,0	2,0
	Estratégias de articulação com as diversas políticas setoriais, como saúde, educação, entre outros (1,00)	1,0	
(C) Adequação da proposta à preservação dos vínculos familiares e comunitários. OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 22, I, da Lei nº 13.019, de 2014.	Atividades de convívio familiar (1,00)	1,0	2,0
	Atividades socializantes e comunitárias (1,00)	1,0	
(D) Consistência metodológica. OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput , inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014).	Apresentação com clareza da metodologia, destacando proposta exequível, coerência entre as etapas a serem desenvolvidas com o público alvo, os objetivos, a periodicidade e estratégias de ação compatíveis para o alcance do objeto do serviço (1,00)	1,0	2,0
	Apresentação dos indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos (1,00)	1,0	
PONTUAÇÃO			9,5



ENTIDADE: INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR


Análise final em 19/10/2017

Comissão de Seleção - Edital de Chamamento Público 001/2017
Portaria Conjunta SETADES/IASSES Nº 002-S, de 22 de agosto de 2017.

Representantes do IASSES:



BEATRIZ DA SILVA BORGES COIMBRA



GLAYCON GOMES DE ARAÚJO




RODRIGO PACHECO CASTRO

Representantes da SETADES:



FERNANDA LOYOLA FABRIS



MEROVEU ABREU PEREIRA JUNIOR



LILIAN MOTA PEREIRA



ENTIDADE: INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO LOTE 02

DA PROPOSTA

ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
5.2.1	<p>Propostas protocolizadas de 28/08/2017 a 27/09/2017, em consonância com os termos deste Edital, acompanhada do(s) Plano(s) de Trabalho, no setor de Protocolo da SETADES, em envelope lacrado contendo no verso e na frente, respectivamente os seguintes dados: À Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.</p> <p>Comissão de Seleção do Chamamento Público SETADES Proposta de habilitação do serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade: Residência Inclusiva Lote nº: Edital nº: 001/2017 Processo N°: 76880583</p> <p>Credenciamento de Organização da Sociedade Civil Edital de Chamamento Público N°. 001/2017 Entidade: Endereço: Telefone: CNPJ nº. Área pretendida: Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade: Residência Inclusiva Lote(s) pretendido(s):</p>	Atendido	-
5.2.2/ ANEXO I	Ofício dirigido à Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES indicando o número do presente Edital, bem como o número de lote(s) ao(s) qual (is) pretende concorrer (ANEXO I).	Atendido	-
5.3.1 e 5.3.2	O Plano de Trabalho (ANEXO III) apresentado individualmente para cada lote - gerado no site oficial da SETADES e impresso em papel timbrado da organização da sociedade civil, devidamente rubricados em todas as suas folhas, assinados por seu(s) representante(s) legal(is) e protocolizados juntamente com o ofício de que trata o inciso I do Item 5.2.2 deste Edital.	Atendido	-



ENTIDADE: INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO LOTE 02

DO PLANO DE TRABALHO

ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
Item 3 do Anexo III	Histórico da OSC.	Atendido	Apresentou adequadamente.
	O interessa da OSC em celebrar o termo de colaboração.	Atendido	Declarado na proposta.
	Benefícios para a comunidade quanto aos aspectos sociais.	Atendido	Apresentou adequadamente.
	Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade, as atividades e metas a serem atingidas.	Atendido	Apresentou adequadamente.
Item 4 do Anexo III	Identificação do objeto.	Atendido	Apresentou adequadamente.
Item 5 do Anexo III	Descrição clara e objetiva do que se pretende realizar na proposta e os resultados esperados.	Atendido	Apresentou adequadamente.
Item 6 do Anexo III	Descrever o público beneficiário direto e meta de atendimento.	Atendido	Descreveu claramente na proposta o público beneficiário e as metas a serem alcançada conforme o item. 7.2 do Edital de Chamamento Público nº 001/2017.
Item 7 do Anexo III	Descrever como serão realizadas as ações/atividades, incluindo as estratégias e os procedimentos detalhados para a execução do objeto.	Atendido	Foi demonstrada de forma clara e detalhada no plano de trabalho a execução, metodologia, indicadores e o papel de cada profissional no desenvolvimento de suas atividades com os acolhidos.
	Apresentar quadro contendo as metas, atividades, respectivos indicadores e prazos de execução / cumprimento das metas. Obs: Os indicadores podem ser qualitativos e quantitativos e servirão para aferição do cumprimento das metas.	Atendido	Foi demonstrada de forma clara e detalhada no plano de trabalho a execução, metodologia, indicadores e o papel de cada profissional no desenvolvimento de suas atividades com os acolhidos.
Item 8 do Anexo III	Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no território. Obs: Deve ser ressaltado como será a articulação com a rede de atenção à saúde, da assistência social e educação na região, para garantir o atendimento especializado e integrado ao jovem e ao adulto com	Atendido	Por todo plano de trabalho foi demonstrado de forma clara e detalhada a execução, metodologia, indicadores e o papel de cada profissional no desenvolvimento de suas atividades com o acolhido.



ENTIDADE: INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR

	deficiência, suportes e apoio matricial das equipes de saúde à Residência Inclusiva, aos usuários e aos seus cuidadores, de acordo com as necessidades, visando promover a qualidade de vida por meio de ações de educação, fomento ao autocuidado e na promoção de autonomia e outras iniciativas nas áreas de cultura e esporte e lazer.		
Item 9 do Anexo III	Período de execução do objeto	Atendido	01/01/2018 a 31/12/2020
Item 10 do Anexo III	Plano de aplicação - custo com pessoal por residência.	Parcialmente atendido	Embora a instituição tenha apresentado a proposta dentro do valor global previsto, a distribuição dos valores dentro do seu plano de aplicação não correspondeu de forma adequada ao público atendido. Sendo assim, caso a instituição seja a selecionada nesse chamamento público, deverá, antes da celebração, apresentar as adequações no plano de trabalho, conforme apontamentos por esta SETADES. Caso contrário, estará sujeita à desclassificação.
Item 11 do Anexo III	Plano de aplicação - custos administrativos.	Parcialmente atendido	Embora a instituição tenha apresentado a proposta dentro do valor global previsto, a distribuição dos valores dentro do seu plano de aplicação não correspondeu de forma adequada ao público atendido. Sendo assim, caso a instituição seja a selecionada nesse chamamento público deverá antes da celebração apresentar as adequações no plano de trabalho, conforme apontamentos por esta SETADES. Caso contrário, estará sujeita à desclassificação.
Item 12 do Anexo III	Cronograma de desembolso.	Atendido	Apresentou adequadamente.
Item 13 do Anexo III	Declaração da organização da sociedade civil.	Atendido	A instituição, além da declaração em roga, apresentou outras declarações que comprovam sua articulação com a rede socioassistencial.
7.3, IV	Comprovação de experiência: instrumento de parceria e relatório de cumprimento do objeto firmado com órgãos e entidades da administração pública, cooperação internacional, empresas ou com outras organizações da sociedade civil; relatório de atividades desenvolvidas; notícias veiculadas na mídia em diferentes suportes sobre atividades desenvolvidas; publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento, prêmios locais ou internacionais recebidos, dentre outro.	Atendido	A OSC comprovou a execução com outro órgão público, como também declarações, termos de parcerias e outros documentos comprobatórios, sendo todos avocados na sua proposta apresentada. Quanto ao tempo de atuação na Assistência Social, comprovadamente, no âmbito do SUAS, a instituição está registrada no COMASSE, desde 21/05/2014, comprovando 03 (três) anos completos, oficialmente na atuação do serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade Residência Inclusiva.



ENTIDADE: INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR

			Quanto à experiência na execução do serviço de atendimento à pessoa com deficiência, a instituição, comprovadamente, apresentou o primeiro termo de parceria realizado com autarquia pública no Estado do Espírito desde novembro de 2011, comprovando, portanto, 05 (cinco) anos completos no atendimento ao público pretendido.
--	--	--	---



ENTIDADE: INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR

DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO LOTE 02

TABELA II – DOS REQUISITOS

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação		Pontuação
<p>(A) Experiência no desenvolvimento de serviços no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e pessoa com deficiência demonstrada por meio de Plano de Trabalho.</p> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força art. 22 da Lei nº 13.019, de 2014.</p>	<p>Experiência no desenvolvimento de serviços de acolhimento de alta complexidade do SUAS, sendo 0,5 (meio) ponto para cada 12 (doze) meses de experiência, limitado a 2 (dois) pontos.</p>	1,5	3,5
	<p>Experiência no desenvolvimento de serviços que tenham como público alvo pessoas com deficiência, sendo 0,5 (meio) ponto para cada 12 (doze) meses de experiência, limitado a 2 (dois) pontos.</p>	2,0	
<p>(B) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no território.</p> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014.</p>	<p>Estratégias de articulação com a Rede socioassistencial (1,00)</p>	1,0	2,0
	<p>Estratégias de articulação com as diversas políticas setoriais, como saúde, educação, entre outros (1,00)</p>	1,0	
<p>(C) Adequação da proposta à preservação dos vínculos familiares e comunitários.</p> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 22, I, da Lei nº 13.019, de 2014.</p>	<p>Atividades de convívio familiar (1,00)</p>	1,0	2,0
	<p>Atividades socializantes e comunitárias (1,00)</p>	1,0	
<p>(D) Consistência metodológica.</p> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014).</p>	<p>Apresentação com clareza da metodologia, destacando proposta exequível, coerência entre as etapas a serem desenvolvidas com o público alvo, os objetivos, a periodicidade e estratégias de ação compatíveis para o alcance do objeto do serviço (1,00)</p>	1,0	2,0
	<p>Apresentação dos indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos (1,00)</p>	1,0	
PONTUAÇÃO			9,5




ENTIDADE: INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR

Análise final em 19/10/2017

Comissão de Seleção - Edital de Chamamento Público 001/2017
Portaria Conjunta SETADES/IASSES Nº 002-S, de 22 de agosto de 2017.

Representantes do IASSES:



BEATRIZ DA SILVA BORGES COIMBRA



GLAYCON GOMES DE ARAÚJO




RODRIGO PACHECO CASTRO

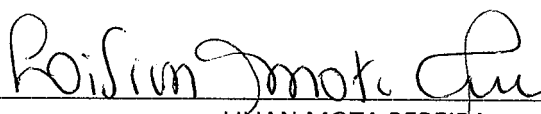
Representantes da SETADES:



FERNANDA LOYOLA FABRIS



MEROVEU ABREU PEREIRA JUNIOR



LILIAN MOTA PEREIRA



ENTIDADE: INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO LOTE 03

DA PROPOSTA

ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
5.2.1	<p>Propostas protocolizadas de 28/08/2017 a 27/09/2017, em consonância com os termos deste Edital, acompanhada do(s) Plano(s) de Trabalho, no setor de Protocolo da SETADES, em envelope lacrado contendo no verso e na frente, respectivamente os seguintes dados: À Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.</p> <p>Comissão de Seleção do Chamamento Público SETADES Proposta de habilitação do serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade: Residência Inclusiva Lote nº: Edital nº: 001/2017 Processo N°: 76880583</p> <p>Credenciamento de Organização da Sociedade Civil Edital de Chamamento Público N°. 001/2017 Entidade: Endereço: Telefone: CNPJ nº. Área pretendida: Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade: Residência Inclusiva Lote(s) pretendido(s):</p>	Atendido	-
5.2.2 / ANEXO I	<p>Ofício dirigido à Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES indicando o número do presente Edital, bem como o número de lote(s) ao(s) qual (is) pretende concorrer (ANEXO I).</p>	Atendido	-
5.3.1 e 5.3.2	<p>O Plano de Trabalho (ANEXO III) apresentado individualmente para cada lote - gerado no site oficial da SETADES e impresso em papel timbrado da organização da sociedade civil, devidamente rubricados em todas as suas folhas, assinados por seu(s) representante(s) legal(is) e protocolizados juntamente com o ofício de que trata o inciso I do Item 5.2.2 deste Edital.</p>	Atendido	-



ENTIDADE: INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO LOTE 03

DO PLANO DE TRABALHO

ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
Item 3 do Anexo III	Histórico da OSC.	Atendido	Apresentou adequadamente.
	O interessa da OSC em celebrar o termo de colaboração.	Atendido	Declarado na proposta.
	Benefícios para a comunidade quanto aos aspectos sociais.	Atendido	Apresentou adequadamente.
	Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade, as atividades e metas a serem atingidas.	Atendido	Apresentou adequadamente.
Item 4 do Anexo III	Identificação do objeto.	Atendido	Apresentou adequadamente.
Item 5 do Anexo III	Descrição clara e objetiva do que se pretende realizar na proposta e os resultados esperados.	Atendido	Apresentou adequadamente.
Item 6 do Anexo III	Descrever o público beneficiário direto e meta de atendimento.	Atendido	Descreveu claramente na proposta o público beneficiário e as metas a serem alcançada conforme o item. 7.2 do Edital de Chamamento Público nº 001/2017.
Item 7 do Anexo III	Descrever como serão realizadas as ações/atividades, incluindo as estratégias e os procedimentos detalhados para a execução do objeto.	Atendido	Foi demonstrada de forma clara e detalhada no plano de trabalho a execução, metodologia, indicadores e o papel de cada profissional no desenvolvimento de suas atividades com os acolhidos.
	Apresentar quadro contendo as metas, atividades, respectivos indicadores e prazos de execução / cumprimento das metas. Obs: Os indicadores podem ser qualitativos e quantitativos e servirão para aferição do cumprimento das metas.	Atendido	Foi demonstrada de forma clara e detalhada no plano de trabalho a execução, metodologia, indicadores e o papel de cada profissional no desenvolvimento de suas atividades com os acolhidos.
Item 8 do Anexo III	Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no território. Obs: Deve ser ressaltado como será a articulação com a rede de atenção à saúde, da assistência social e educação na região, para garantir o atendimento especializado e integrado ao jovem e ao adulto com	Atendido	Por todo plano de trabalho foi demonstrado de forma clara e detalhada a execução, metodologia, indicadores e o papel de cada profissional no desenvolvimento de suas atividades com o acolhido.



ENTIDADE: INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR

	deficiência, suportes e apoio matricial das equipes de saúde à Residência Inclusiva, aos usuários e aos seus cuidadores, de acordo com as necessidades, visando promover a qualidade de vida por meio de ações de educação, fomento ao autocuidado e na promoção de autonomia e outras iniciativas nas áreas de cultura e esporte e lazer.		
Item 9 do Anexo III	Período de execução do objeto	Atendido	01/01/2018 a 31/12/2020
Item 10 do Anexo III	Plano de aplicação - custo com pessoal por residência.	Parcialmente atendido	Embora a instituição tenha apresentado a proposta dentro do valor global previsto, a distribuição dos valores dentro do seu plano de aplicação não correspondeu de forma adequada ao público atendido. Sendo assim, caso a instituição seja a selecionada nesse chamamento público, deverá, antes da celebração, apresentar as adequações no plano de trabalho, conforme apontamentos por esta SETADES. Caso contrário, estará sujeita à desclassificação.
Item 11 do Anexo III	Plano de aplicação - custos administrativos.	Parcialmente atendido	Embora a instituição tenha apresentado a proposta dentro do valor global previsto, a distribuição dos valores dentro do seu plano de aplicação não correspondeu de forma adequada ao público atendido. Sendo assim, caso a instituição seja a selecionada nesse chamamento público deverá antes da celebração apresentar as adequações no plano de trabalho, conforme apontamentos por esta SETADES. Caso contrário, estará sujeita à desclassificação.
Item 12 do Anexo III	Cronograma de desembolso.	Atendido	Apresentou adequadamente.
Item 13 do Anexo III	Declaração da organização da sociedade civil.	Atendido	A instituição, além da declaração em roga, apresentou outras declarações que comprovam sua articulação com a rede socioassistencial.
7.3, IV	Comprovação de experiência: instrumento de parceria e relatório de cumprimento do objeto firmado com órgãos e entidades da administração pública, cooperação internacional, empresas ou com outras organizações da sociedade civil; relatório de atividades desenvolvidas; notícias veiculadas na mídia em diferentes suportes sobre atividades desenvolvidas; publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento, prêmios locais ou internacionais recebidos, dentre outro.	Atendido	A OSC comprovou a execução com outro órgão público, como também declarações, termos de parcerias e outros documentos comprobatórios, sendo todos avocados na sua proposta apresentada. Quanto ao tempo de atuação na Assistência Social, comprovadamente, no âmbito do SUAS, a instituição está registrada no COMASSE, desde 21/05/2014, comprovando 03 (três) anos completos, oficialmente na atuação do serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade Residência Inclusiva.



ENTIDADE: INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR

		<p>Quanto à experiência na execução do serviço de atendimento à pessoa com deficiência, a instituição, comprovadamente, apresentou o primeiro termo de parceria realizado com autarquia pública no Estado do Espírito desde novembro de 2011, comprovando, portanto, 05 (cinco) anos completos no atendimento ao público pretendido.</p>
--	--	--



ENTIDADE: INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR

DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO LOTE 03

TABELA II – DOS REQUISITOS

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação
(A) Experiência no desenvolvimento de serviços no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e pessoa com deficiência demonstrada por meio de Plano de Trabalho. OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força art. 22 da Lei nº 13.019, de 2014.	Experiência no desenvolvimento de serviços de acolhimento de alta complexidade do SUAS, sendo 0,5 (meio) ponto para cada 12 (doze) meses de experiência, limitado a 2 (dois) pontos.	3,5
	Experiência no desenvolvimento de serviços que tenham como público alvo pessoas com deficiência, sendo 0,5 (meio) ponto para cada 12 (doze) meses de experiência, limitado a 2 (dois) pontos.	
(B) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no território. OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014.	Estratégias de articulação com a Rede socioassistencial (1,00)	2,0
	Estratégias de articulação com as diversas políticas setoriais, como saúde, educação, entre outros (1,00)	
(C) Adequação da proposta à preservação dos vínculos familiares e comunitários. OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 22, I, da Lei nº 13.019, de 2014.	Atividades de convívio familiar (1,00)	2,0
	Atividades socializantes e comunitárias (1,00)	
(D) Consistência metodológica. OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput , inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014).	Apresentação com clareza da metodologia, destacando proposta exequível, coerência entre as etapas a serem desenvolvidas com o público alvo, os objetivos, a periodicidade e estratégias de ação compatíveis para o alcance do objeto do serviço (1,00)	2,0
	Apresentação dos indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos (1,00)	
PONTUAÇÃO		9,5

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



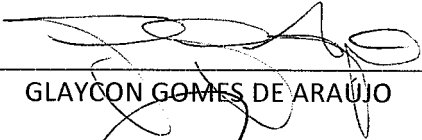
ENTIDADE: INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR

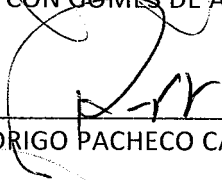
Análise final em 19/10/2017

Comissão de Seleção - Edital de Chamamento Público 001/2017
Portaria Conjunta SETADES/IASSES Nº 002-S, de 22 de agosto de 2017.

Representantes do IASSES:


BEATRIZ DA SILVA BORGES COIMBRA


GLAYCON GOMES DE ARAUJO


RODRIGO PACHECO CASTRO

Representantes da SETADES:


FERNANDA LOYOLA FABRIS


MEROVEU ABREU PEREIRA JUNIOR


LILIAN MOTA PEREIRA